



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

OBJETO	COMISSÃO ANÁLISE DO HISTÓRICO DO PIONEIRO SR. JOSÉ MARTINS DE LANA
EMENTA	PARECER FAVORAVEL A COMISSAO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. (CEE) DO HISTÓRICO DO PIONEIRO SR. JOSÉ MARTINS DE LANA
AUTOR	VEREADOR PROF SEBASTIAN – UNIÃO BRASIL
PARECER	FAVORÁVEL.

O projeto apresenta proposta para renomear a Rua 3B situada no Jardim Acácia Loteamento Vila São Pedro passando a denominar-se José Martins de Lana. A matéria chega para análise conforme determina a Lei Orgânica Municipal Lei 2159 de 2004 e o Regimento Interno da Câmara.

A denominação de logradouros é competência legislativa do município conforme Constituição Federal e legislação municipal. O projeto está formalmente regular e não gera impacto financeiro administrativo ou estrutural sendo matéria simples de identificação urbana.

A homenagem fundamenta-se na vida e trajetória de José Martins de Lana nascido em 05 de maio de 1938 em Caratinga Minas Gerais chegando a Tangará da Serra em 1972 conforme consta no documento e biografia anexados página 2 e página 4. Ele residiu por aproximadamente 40 anos na Rua 3B exatamente a via objeto da nomeação reforçando o vínculo territorial exigido pela Lei 2159 de 2004.

O histórico apresentado demonstra intensa contribuição social comunitária e espiritual. José Martins trabalhou como vigia em prédios públicos como antigo prédio administrativo Módulo Esportivo e Estádio Porfirão. Também atuou em empresas locais como Serraria Caçula e Mape Construtora e prestou serviços por cerca de quinze anos na Rádio Tangará conforme descrito no anexo. Sua trajetória profissional mostra dedicação ao serviço público e participação ativa no desenvolvimento da cidade.

A vida religiosa é ponto marcante. Ele foi membro dedicado da Igreja Assembleia de Deus participando do coral Vozes de Sião da Escola Bíblica Dominical e exercendo o diaconato conforme consta no histórico. Sua presença no bairro tornou-se referência de fé, solidariedade e acolhimento com hábito de cantar e orar pelas ruas durante a madrugada ao retornar do trabalho gesto lembrado por moradores e registrado na justificativa.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

O documento anexado certidão de óbito página 5 confirma sua morte em 22 de fevereiro de 2018 aos 79 anos e reforça a precisão das informações biográficas. Sua família permanece estabelecida no município incluindo esposa, sete filhos, dezessete netos e vinte e dois bisnetos, demonstrando raízes profundas na comunidade local.

A proposta atende plenamente aos critérios legais por apresentar pessoa de relevância comprovada possuir ligação direta com a rua homenageada e contribuir para preservação da memória cultural e histórica do bairro e de toda Tangará da Serra. O projeto mantém coerência urbanística não conflita com nomes existentes e fortalece a identidade comunitária.

PARECER

Diante das informações biográficas do trabalho prestado da relevância comunitária e da ligação direta do homenageado com a rua, a relatoria **EMITE PARECER FAVORÁVEL**. A proposta é legal, adequada socialmente justa e representa reconhecimento legítimo da história de um pioneiro que deixou legado de fé, trabalho, simplicidade e convivência fraterna.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2025.

RELATOR
ESCOBAR

PRESIDENTE
PROF SEBASTIAN

- PELAS CONCLUSÕES
 DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO.
 CONTRÁRIO AO RELATOR

VICE-PRESIDENTE
EVÂNIA FÉLIX

- PELAS CONCLUSÕES
 DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO.
 CONTRÁRIO AO RELATOR